



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1121/2017

“Dispõe sobre alteração da Portaria
nº 561/2017, de 15/03/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR da Portaria nº 561/2017, de 15 de março de 2017, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, por 90 (noventa) dias, ao servidor Silvio Santos Correia, matrícula 5166-7, a partir de 13 de março de 2017.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito